

**XXVIII CONGRESSO NACIONAL DO
CONPEDI BELÉM – PA**

DIREITOS SOCIAIS E POLÍTICAS PÚBLICAS I

GIOVANI DA SILVA CORRALO

JANAÍNA MACHADO STURZA

SUZY ELIZABETH CAVALCANTE KOURY

Todos os direitos reservados e protegidos. Nenhuma parte deste anal poderá ser reproduzida ou transmitida sem quais forem os meios empregados sem prévia autorização dos editores.

Diretoria – CONPEDI

Presidente - Prof. Dr. Orides Mezzaroba - UFSC – Santa Catarina

Vice-presidente Centro-Oeste - Prof. Dr. José Querino Tavares Neto - UFG – Goiás

Vice-presidente Sudeste - Prof. Dr. César Augusto de Castro Fiuza - UFMG/PUCMG – Minas Gerais

Vice-presidente Nordeste - Prof. Dr. Lucas Gonçalves da Silva - UFS – Sergipe

Vice-presidente Norte - Prof. Dr. Jean Carlos Dias - Cesupa – Pará

Vice-presidente Sul - Prof. Dr. Leonel Severo Rocha - Unisinos – Rio Grande do Sul

Secretário Executivo - Profa. Dra. Samyra Haydêe Dal Farra Napolini - Unimar/Uninove – São Paulo

Representante Discente – FEPODI

Yuri Nathan da Costa Lannes - Mackenzie – São Paulo

Conselho Fiscal:

Prof. Dr. João Marcelo de Lima Assafim - UCAM – Rio de Janeiro Prof. Dr.

Aires José Rover - UFSC – Santa Catarina

Prof. Dr. Ednilson Donisete Machado - UNIVEM/UENP – São Paulo

Prof. Dr. Marcus Firmino Santiago da Silva - UDF – Distrito Federal (suplente)

Prof. Dr. Ilton Garcia da Costa - UENP – São Paulo (suplente)

Secretarias:

Relações Institucionais

Prof. Dr. Horácio Wanderlei Rodrigues - UNIVEM – Santa Catarina

Prof. Dr. Valter Moura do Carmo - UNIMAR – Ceará

Prof. Dr. José Barroso Filho - UPIS/ENAJUM – Distrito Federal

Relações Internacionais para o Continente Americano

Prof. Dr. Fernando Antônio de Carvalho Dantas - UFG – Goiás

Prof. Dr. Heron José de Santana Gordilho - UFBA – Bahia

Prof. Dr. Paulo Roberto Barbosa Ramos - UFMA – Maranhão

Relações Internacionais para os demais Continentes

Profa. Dra. Viviane Coêlho de Séllos Knoerr - Unicuritiba – Paraná

Prof. Dr. Rubens Beçak - USP – São Paulo

Profa. Dra. Maria Aurea Baroni Cecato - Unipê/UFPB – Paraíba

Eventos:

Prof. Dr. Jerônimo Siqueira Tybusch (UFSC – Rio Grande do Sul) Prof. Dr.

José Filomeno de Moraes Filho (Unifor – Ceará)

Prof. Dr. Antônio Carlos Diniz Murta (Fumec – Minas Gerais)

Comunicação:

Prof. Dr. Matheus Felipe de Castro (UNOESC – Santa Catarina)

Prof. Dr. Liton Lanes Pilau Sobrinho (UPF/Univali – Rio Grande do Sul) Prof. Dr. Caio

Augusto Souza Lara (ESDHC – Minas Gerais)

Membro Nato – Presidência anterior Prof. Dr. Raymundo Juliano Feitosa - UNICAP – Pernambuco

D597

Direitos sociais e políticas públicas I [Recurso eletrônico on-line] organização CONPEDI/CESUPA

Coordenadores: Giovani da Silva Corralo; Janaína Machado Sturza; Suzy Elizabeth Cavalcante Koury – Florianópolis: CONPEDI, 2019.

Inclui bibliografia

ISBN: 978-85-5505-854-7

Modo de acesso: www.conpedi.org.br em publicações

Tema: Direito, Desenvolvimento e Políticas Públicas: Amazônia do Século XXI

1. Direito – Estudo e ensino (Pós-graduação) – Congressos Nacionais. 2. Assistência. 3. Isonomia. XXVIII Congresso Nacional do CONPEDI (28 : 2019 : Belém, Brasil).

CDU: 34



XXVIII CONGRESSO NACIONAL DO CONPEDI BELÉM – PA

DIREITOS SOCIAIS E POLÍTICAS PÚBLICAS I

Apresentação

O Grupo estudou diversas questões que envolvem os direitos sociais e as políticas públicas, a partir da ideia da efetivação dos direitos fundamentais e do desenvolvimento humano.

Os trabalhos buscaram demonstrar que as políticas públicas devem ser voltadas para os indivíduos, permitindo que desenvolvam as suas capacidades e alcancem os seus projetos de vida, numa perspectiva emancipatória e de superação das gritantes diferenças de oportunidades que ainda subsiste no cenário nacional.

O enfoque nas políticas públicas de saúde, incluindo a assistência farmacêutica, a partir da constatação de precariedade do sistema público de saúde, da ausência de recursos e da judicialização da saúde e os seus efeitos, foi o escolhido por sete dos pesquisadores que tiveram os seus artigos selecionados.

As políticas públicas voltadas às mulheres, aos adolescentes, aos idosos, aos portadores de necessidade especiais e às crianças foram discutidas em diversos dos textos apresentados, revelando grande cuidado e preocupação dos seus autores com o alcance do objetivo fundamental da República Federativa do Brasil de redução das desigualdades sociais e regionais.

Aliás, somente um Estado com capacidade de elaboração, execução, monitoramento e avaliação de políticas públicas, em todos os níveis da Federação, de forma integrada e com a participação social, é que possibilitará a concretização dos fins constitucionalmente almejados pela República e dos próprios direitos fundamentais.

É nesse contexto que se recomenda a leitura dos artigos que compõem esta obra, a demonstrar o estado da arte de grande parte das pesquisas desenvolvidas em nível da pós-graduação em Direito no Brasil, a envolver instituições e pesquisadores em estudos aprofundados que transpõem os limites da Ciência Jurídica, numa perspectiva interdisciplinar.

Boa leitura!

Giovani da Silva Corralo - UPF

Janaína Machado Sturza - UNIJUI

Suzy Elizabeth Cavalcante Koury - CESUPA

Nota Técnica: Os artigos que não constam nestes Anais foram selecionados para publicação na Plataforma Index Law Journals, conforme previsto no artigo 8.1 do edital do evento.
Equipe Editorial Index Law Journal - publicacao@conpedi.org.br.

A VIOLÊNCIA DOMÉSTICA: VIVÊNCIAS DE MÃES DE VÍTIMAS DE ABUSOS SEXUAIS INTRAFAMILIAR E MULTIGERACIONALIDADE

DOMESTIC VIOLENCE: MOTHERS EXPERIENCES OF INTRAFAMILY SEXUAL ABUSE AND MULTIGENERATIONALITY VICTIMS

Dionne De Lima Oliveira ¹
Dorli João Carlos Marques ²

Resumo

Esta pesquisa investiga a temática do abuso sexual intrafamiliar, questão que preocupa os operadores de direito, saúde e sociedade. Analisa-se o percurso das mães na tomada de decisão em denunciar o abusador, verificar especificidades na vivência das que omitiram ou comunicaram, relacionado a fatores socioeconômicos e abuso semelhante. Discutir reações maternas com negação de sentimentos, que lhe impede de quebrar o ciclo de violência multigeracional. Emergiu o problema: por que as mães não denunciam o agressor, se é a maior protetora de seus filhos? A metodologia foi quali-quantitativa. Aplicou-se questionários semi-estruturados, os resultados foram comparados com outros desenvolvidos no Brasil.

Palavras-chave: Abuso sexual, Mães de crianças abusadas, Multigeracionalidade, Violência doméstica, Políticas públicas

Abstract/Resumen/Résumé

This research investigates the theme of intrafamilial sexual abuse, an issue that concerns law, health and society operators. It is analyzed the mothers' path in deciding to report the abuser, to verify the experience of those who omitted or reported, related to socioeconomic factors and similar abuse. Discuss maternal reactions with denial of feelings, which prevents you from breaking the cycle of multigenerational violence. The problem arose: why don't mothers report the aggressor if she is the greatest protector of their children? Methodology was qualitative and quantitative. Semi-structured questionnaires were applied, the results were compared with others from Brazil.

Keywords/Palabras-claves/Mots-clés: Sexual abuse, Mothers of abused children, Multigenerationality, Domestic violence, Public policy

¹ Mestranda em Segurança Pública, Cidadania e Direitos Humanos da Universidade do Estado do Amazonas. dionneoliveira@gmail.com

² Professor Adjunto II do Mestrado Profissional em Segurança Pública, Cidadania e Direitos Humanos da Universidade do Estado do Amazonas. Pesquisador líder do Grupo Interdisciplinar de Estudos da Violência. dorlimarques@yahoo.com.br

INTRODUÇÃO

Entre 2011 e 2017, o Brasil apresentou um aumento de 83% nas notificações gerais de violências sexuais contra crianças e adolescentes, segundo o boletim epidemiológico divulgado pelo Ministério da saúde. No período foram notificados 184.524 casos de violência sexual, sendo 58.037 (31,5%) contra crianças e 83.068 (45,0%) contra adolescentes, mas acredita-se que muitos casos não tenham sido notificados. A maioria das ocorrências, tanto com crianças (69,2%), quanto com adolescentes (58,2%), ocorreu dentro de casa e os agressores são pessoas do convívio das vítimas, geralmente familiares. O estudo também mostra que a maioria das violências é praticada mais de uma vez, se repetindo 33,7% nas crianças e 39,8% nos adolescentes.

O abuso sexual infantil é considerado um problema de saúde pública, tendo em vista os expressivos números registrados de ocorrências e notificações (GONÇALVES & FERREIRA, 2002; PFEIFFER & SALVAGNI, 2005). Outro agravante são os impactos dos efeitos psicossociais e cognitivas que afetam as vítimas e familiares. Porém o número de subnotificações é muito elevado, devido a ocultação e não serem denunciados, principalmente pelo fato de ocorrerem dentro do contexto familiar. Essa ocultação leva à impunidade, fato que preocupam profissionais e pesquisadores que trabalham diretamente com esse fenômeno.

A dinâmica desse crime é complexa, por envolver aspectos sociais, psicológicos, legais e culturais. Acontecem na maioria dos casos, no âmbito familiar onde se acredita ter um ambiente seguro para as vítimas. Os pais se preocupam em orientar seus filhos a não confiarem em pessoas desconhecidas, que são estranhas ao convívio familiar. Porém na maioria dos casos são surpreendidos com o abusador sendo alguém íntimo e da sua confiança. Enfretamento de violência que dificulta uma ação ostensiva do Estado, que preocupa os operadores do direito, da segurança pública, cidadania e direitos humanos.

É frequente mães de vítimas de abuso sexual, revelarem de uma forma espontânea que também já foram vítimas desses abusos. Que tinham até um “cuidado” em orientar seus filhos acerca de abusos com questionamentos de praxe, que quase sempre eram respondidos negativamente. Essa resposta era suficiente para ter a certeza de que a vítima estaria segura.

Na Delegacia Especializada em Proteção à Criança e ao Adolescente – (DEPCA) as vítimas de abuso sexual têm todo um protocolo de atendimento, encaminhamento,

acolhimento e acompanhamento, que vai desde o agendamento para o Psicossocial, Serviço de Atendimento a Vítima de Violência Sexual (SAVVIS), Centros de Referência Especializados de Assistência Social (CREAS), visando o apoio afetivo, construindo estratégias de proteção e o fortalecimento emocional para as vítimas. Ao verificar se esses serviços de acolhimento e enfrentamento estariam disponibilizados em outros locais, para atender às mães, consultando o Serviço de Apoio Emergencial À Mulher (SAPEM), foi informado que os serviços disponíveis se destinam às mulheres vítima de violência doméstica, encaminhadas pela Delegacia Especializada em Crimes Contra a Mulher (DECCM). Consultando a Secretaria de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania (SEJUSC), constatou-se que a rede de enfrentamento é destinada às mulheres vítimas de violência doméstica, as quais são vítimas imediatas dos crimes causados por seus parceiros íntimos. Atualmente não existe rede de enfrentamento e acolhimento para as mães das vítimas ante e pós-denúncia, de modo a construir diferentes formas de cuidar e ser cuidada.

Essa constatação exigiu adoção de postura crítica em relação a discutir alternativas de atendimento psicológico e social não apenas para às crianças e adolescentes vítimas, mas também às mães ou cuidadores. Quando as necessidades das mães são ignoradas, pode-se perder uma oportunidade de beneficiar a criança (HEFLIN, DEBLINGER, & FISHER, 2004).

Mediante estas premissas, elegeu-se como objeto de estudo as vivências dessas mães privilegiando o foco na tomada de decisão em omitir, retardar ou comunicar o abuso sexual na Delegacia. Pretendeu-se verificar se há especificidades na vivência das mães que omitiram, comunicaram ou retardaram a denúncia, cuja gênese remonta a fatores socioeconômicos, vivências emocionais marcadas por situações semelhantes de abuso sexual intrafamiliar, com sentimentos de abandono, raiva, culpa, vergonha e medo. Dessa forma, essas mães desenvolveram estratégias de negação desses sentimentos. Algumas questões podem influenciar na sua tomada de decisão. O perfil socioeconômico dessas mães influencia na tomada de decisão em denunciar o abusador? O medo de uma desestruturação familiar provocada pela denúncia do agressor poderia levar essa mãe à omissão? A aplicação de medidas preventivas no enfrentamento e empoderamento dessas mães poderia implicar na redução dos índices de abuso sexual infanto-juvenil? A mãe é vítima mediata dos crimes sexuais praticados contra seus filhos?

É imperioso compreender o percurso das mães que omitiram ou comunicaram o abuso sexual na delegacia. Vários fatores influenciam na decisão das mães das vítimas de omitir, retardar ou notificar à Delegacia de Proteção à Criança e ao Adolescente. A revelação do abuso sexual, principalmente quando o agressor é alguém da família ou do convívio familiar, pode gerar uma crise, ocasionando dinâmicas de culpabilização e vergonha, que podem potencializar a sintomatologia da vítima. (MACHADO, 2008).

O objetivo deste trabalho é criar uma rede de enfrentamento e acolhimento para mães ante e pós- notificação do abuso sexual, assim como a análise dos ciclos de violência de abusos sexuais intergeracionais por profissionais especializados como psicólogos e assistentes sociais, com o intuito de capacitar e empoderar dando subsídios para enfrentar e quebrar o ciclo de violência.

MATERIAIS E MÉTODOS

Configura-se numa pesquisa de campo de caráter exploratório. Portanto, a pesquisa vai buscar envolver: descrição, registro, análise e interpretação de fenômenos atuais. Será dada ênfase nesta pesquisa nas experiências e as ações das mães de vítimas de abuso sexual intrafamiliar, valorizando a subjetividade, expressa mediante relações que constitui um grupo, e estes dão sentido aos fenômenos sociais (MARCONI; LAKATOS, 2010).

Sobre o caráter exploratório desta pesquisa, vai caracterizar-se por ela buscar ter como o objetivo a formulação de questões ou de um problema e, por ser uma investigação de pesquisa empírica, com finalidade de desenvolver hipóteses, modificar ou esclarecer conceitos e aumentar familiaridade do investigador com o ambiente, fato ou fenômeno e fornecer subsídios para realização de futuras pesquisas (MARCONI; LAKATOS, 2010).

Esta pesquisa vai privilegiar, portanto, uma abordagem metodológica qualitativa adquirindo contornos do marco conceitual “vivências”. A abordagem qualitativa, caracteriza-se por implicar analisar o contexto onde as situações ocorrem, valorizando o sentido que as pessoas dão às situações e eventos. Para se compreender o movimento destes contextos, não deve haver hipóteses fechadas antes da entrada em campo. A pesquisa refaz-se constantemente no próprio processo de investigação, admitindo a existência da subjetividade e da reflexividade na construção das experiências. (BOGDAN; BIKLEN, 1994).

Assim, durante todo o processo de inserção do pesquisador no lócus de pesquisa enquanto entrevistador buscar-se-á compreender as experiências a partir de um espaço histórico, social e político.

Buscar-se-á, portanto, selecionar uma amostra não probabilística com por conveniência ou acessibilidade (COOPER; SCHINDLER, 2003). A escolha das participantes será realizada por conveniência visando selecionar as mães participantes com diferentes perspectivas de atuação.

INSTRUMENTO PARA LEVANTAMENTO DE DADOS

Este estudo utilizará o procedimento de técnica de entrevistas semi-estruturada em profundidade. Nesse aspecto, a entrevista semi-estruturada ao mesmo tempo que amplia o jogo interativo por possibilitar novas perguntas baseadas nas respostas do entrevistado, consiste numa conversa intencional, geralmente entre duas pessoas, em que uma delas tem como objetivo obter informações detalhadas sobre a outra (BOGDAN; BIKLEN, 1994).

Nesse aspecto, as questões no processo desta pesquisa serão orientadas por um roteiro semi-estruturado que vise estimular o diálogo espontâneo com a pesquisadora, com vistas a não limitação de respostas, mas o fornecimento de “[...] uma estrutura de referência para as respostas” (COOPER; SCHINDLER, 2003, p. 278).

ANÁLISE DE DADOS

Os dados foram analisados, a partir da técnica de análise de conteúdo proposta por Laurence Bardin apud Minayo (2010) define análise de conteúdo como:

Um conjunto de técnicas de análise de comunicação visando obter, por procedimentos sistemáticos e objetivos de descrição do conteúdo das mensagens, indicadores (quantitativos ou não) que permitam a interferência de conhecimentos relativos às condições de produção/recepção destas mensagens (p. 303).

Esse método de análise permite que, a partir dos dados encontrados nas pesquisas qualitativas, a pesquisadora pode realizar análises sobre o tamanho das respostas, a frequência de conteúdos, convergências e divergências nos discursos, para que, com base no referencial teórico adotado, faça inferências de sua autoria. A análise de conteúdo abarca análises lexicais, análises de expressão, análises de relações, análises de avaliação ou representacional, análise de enunciação e análises temáticas (MINAYO, 2010).

PROCEDIMENTOS ÉTICOS DA PESQUISA

Para o desenvolvimento desta pesquisa serão respeitadas as normas e diretrizes para a realização de pesquisas envolvendo seres humanos, contidas na Resolução nº 466/12, do Conselho Nacional de Saúde (CNS). O projeto será apresentado ao Comitê de Ética sendo submetido online por meio da Plataforma Brasil para ponderações, conforme os protocolos legais vigentes da Universidade do Estado do Amazonas. Será utilizado um Termo de Consentimento Livre e Esclarecido assinado pelos sujeitos pesquisados, além das autorizações institucionais pertinentes a cada campo de pesquisa.

FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA

Desde os primórdios, a criança tem sido vítima de várias explorações, principalmente de natureza sexual. Todavia, a sua denúncia tem tido pouco alcance, e as subnotificações abafadas pelo silêncio com que a sociedade, em geral, e os especialistas, em particular, têm procurado encobrir. (AZEVEDO, 1988)

Embora a humanidade tenha efetuado avanços contínuos em seu controle sobre a natureza, podendo esperar efetuar outros ainda maiores, não é possível estabelecer com certeza que progressos semelhantes tenham sido feitos no trato dos assuntos humanos (FREUD, 1927d). Freud, quem deu um impulso enorme à compreensão dos aspectos sexuais na infância.

Segundo Freud (1913c), a rejeição pelo tema do incesto é produto da aversão que os seres humanos sentem pelos seus primitivos desejos incestuosos, dominados pela repressão. A história revela que, nos mitos, aos deuses é garantida a satisfação de todos os desejos a que as

criaturas humanas têm de renunciar, tal como no caso do incesto. O desejo humano transforma-se em privilégio divino (FREUD, 1932e). O que é representado como insultante a nossos mais sagrados sentimentos constituía costume universal, poderíamos chamá-lo de um uso tornado sagrado, entre as famílias dominantes do Antigo Egito e de outros povos primitivos (Freud, 1939f.)

Através da descoberta da Psicanálise tornam a hipótese de uma aversão inata à relação sexual incestuosa totalmente insustentável. Confirmam que as mais precoces excitações sexuais dos seres humanos muito novos são invariavelmente de caráter incestuoso (FREUD, 1913c). "A proibição de uma escolha incestuosa de objeto constitui, talvez, a mutilação mais drástica que a vida erótica do homem, em qualquer época, já experimentou" (FREUD, 1930d).

"A condição da eficácia patogênica de uma experiência é que ela precisa parecer intolerável ao ego e provocar um esforço defensivo" (FREUD, 1906b). A essa defesa Freud remete a cisão psíquica. Não importam, portanto, as excitações sexuais que um indivíduo possa ter experimentado em sua infância, mas a sua reação a tais vivências.

Segundo Rosenfeld (1979), a linha de demarcação entre a fantasia e a realidade é geralmente obscura, pois a fantasia pode ser baseada em experiências reais familiares que foram deslocadas ou distorcidas. Embora seja fácil distinguir o que é incesto do que não é, as famílias confrontam-nos com inúmeros dilemas.

Ferenczi, citado por Rosenfeld (1979), notou que muitas crianças pequenas que tinham de fato sido envolvidas sexualmente com adultos ficavam frequentemente confusas se o evento tinha realmente acontecido, uma confusão que foi atribuída a uma sobrecarga de sentimentos de desamparo acompanhados pela molestação. Tais confusões podem ser compreendidas não só em termos do desenvolvimento psicosexual e a repressão do que é traumático mas, também, em termos de fase do desenvolvimento cognitivo da criança.

Outra dificuldade na descrição e interpretação dos abusos sexuais em pesquisas é a falta de organização teórica e conceitual. O que é o incesto? A resposta para essa pergunta é bastante complexa e não existe uma concepção única a respeito. Segundo Cohen (1993), a palavra incesto deriva do latim *incestus*, que significa impuro, manchado, não casto, ou seja, *in* – não e *cestus* – puro.

Existem diversas interpretações quanto à definição do que seja um comportamento incestuoso, devido à complexidade do tema. Porém, nenhuma delas se mostra totalmente satisfatória, porque todas as interpretações têm em comum a repulsa do incesto.

Forward e Buck (1989,) diferenciam a visão legal da visão psicológica. A definição legal trataria o incesto como a relação sexual entre indivíduos com um grau máximo de parentesco e que está proibida por algum código religioso ou civil. A abordagem psicológica deste fenômeno classificaria o incesto como qualquer contato abertamente sexual entre pessoas que tenham um grau de parentesco, por consanguinidade ou por afinidade, ou que acreditam tê-lo. Esta definição incluiria padrasto, madrasta, sogro, sogra, meio-irmão, avós e companheiros que morem junto com o pai ou a mãe, caso eles assumam a função de pais.

A experiência do abuso sexual intrafamiliar devido ter uma experiência traumática chama a atenção sobre o ajustamento cognitivo e afetivo do indivíduo. "O trauma, no sentido mais popular do termo, significa uma quebra de fé" (Winnicott, 1965a). Segundo Winnicott (1967b), "o trauma é um impacto provindo do meio ambiente e da reação do indivíduo a ele, que ocorre anteriormente ao desenvolvimento, por esse indivíduo, de mecanismos que tornem a experiência previsível". É aquilo contra o qual o indivíduo não possui uma defesa organizada, de maneira que um estado de confusão sobrevém seguido talvez de uma reorganização das defesas, estas de um tipo mais primitivo do que as que eram suficientemente boas antes da ocorrência do trauma (WINNICOTT, 1969c).

O trauma, portanto, varia de significado de acordo com o estágio de desenvolvimento emocional da criança. De início, o trauma implica um colapso na área de confiabilidade da criança em um meio ambiente. O resultado de tal colapso mostra-se no fracasso ou no relativo fracasso no estabelecimento da estrutura da personalidade e organização do ego (Winnicott, 1965a).

A Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, assegura os direitos fundamentais positivos e negativos que protegem e colocam os vulneráveis a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão, assegurando assim a sua dignidade. A parte final do art. 227 da CF/88 assim expressa: "além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão". (EC nº 65/2010); significando o Direito Fundamental Negativo, que é

um conceito formulado pela doutrina para aqueles direitos e garantias fundamentais que têm como objetivo e abstenção do Estado ou de terceiros de violá-las.

Art. 227- É dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança, ao adolescente e ao jovem, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão.

§ 1º O Estado promoverá programas de assistência integral à saúde da criança, do adolescente e do jovem, admitida a participação de entidades não governamentais, mediante políticas específicas.

§ 4º A lei punirá severamente o abuso, a violência e a exploração sexual da criança e do adolescente.

Portanto a ação de constranger física ou moralmente uma criança ou adolescente para submetê-la aos desejos de outra, quer seja por abuso sexual ou outra forma de violência é punida severamente pela lei.

No mesmo sentido, o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) Lei 8.069/90 dispõe sobre a proteção integral à criança e ao adolescente.

Art. 5º - Nenhuma criança ou adolescente será objeto de qualquer forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão, punido na forma da lei qualquer atentado, por ação ou omissão, aos seus direitos fundamentais.

Art. 70 É dever de todos prevenir a ocorrência de ameaça ou violação dos direitos da criança e do adolescente.

Art. 130 Verificada a hipótese de maus-tratos, opressão ou abuso sexual impostos pelos pais ou responsável, a autoridade judiciária poderá determinar, como medida cautelar, o afastamento do agressor da moradia comum.

RESULTADOS E DISCUSSÕES

O abuso sexual contra a criança é uma forma presente de violência doméstica, geralmente mantido em silêncio, mascarado pela revolta, pela conspiração dos sentimentos de impotência, passividade e submissão. Tem uma distribuição "democrática", ocorrendo em todos os níveis socioeconômicos (SANTOS, 1991). Nos últimos anos houve um aumento da consciência de que a frequência do incesto é mais alta do que se imaginava. São os relatos da literatura profissional, na prática clínica e nas delegacias de proteção à criança e ao adolescente. Apesar disso, alguns profissionais não estão capacitados para tais atendimentos e escutam os relatos de molestações sexuais como fantasias acarretando a revitimização das crianças e adolescentes.

A violência ou o abuso sexual na maioria dos casos é intrafamiliar, onde é cometido por alguém da família, o que torna a vítima em questão ainda mais vulnerável às represálias quando se revela o abuso ou a violência. Quanto mais frequentes os abusos, maiores os impactos nas dimensões física, sexual, emocional e moral da criança e do adolescente, pois dificilmente os abusados esquecem a violência sexual. Os efeitos são vários: dificuldades de manter relações afetivas, sexuais e amorosas saudáveis, envolvimento em prostituição, uso de álcool ou drogas, dificuldade de inserção na vida social, sentimento de inferioridade e culpa.

O abuso sexual intrafamiliar apresenta uma dinâmica de funcionamento específica, na qual o abusador, a criança ou adolescente vítima e a mãe compõem um sistema familiar fragilizado. O segredo do abuso sexual garante a essas famílias a ilusão de que tudo está sob controle. Quando o segredo é desvelado e as histórias de violência vêm à tona, a família e seus membros encontram-se diante do desafio de rever e construir novos papéis e limites (SANTOS, S. S. 2007).

A denúncia da violência é fator preponderante para que o abuso sexual seja notificado, a criança vítima precisa romper o silêncio, alguém precisa escutá-la e tomar as providências necessárias para sua proteção. A denúncia frequentemente é realizada por alguém próximo à criança e, geralmente, pela mesma pessoa para quem foi revelada a violência. A mãe tem sido apontada como uma figura importante nesse processo, pois na maioria das situações o abuso é revelado a ela (BERLINER & CONTE, 1995; JONZON & LINDBLAND, 2004).

Estudos apontam que a adaptação das crianças após o abuso e a revelação está associada à forma com que as mães conseguem lidar com a situação e à capacidade de prover suporte emocional às suas crianças (LEIFER, KILBANE, & GROSSMAN, 2001; PINTELLO &

ZURAVIN, 2001). Dessa forma, muitos estudos investigam as conseqüências psicológicas nas vítimas.

A literatura mostra a importância de incluir familiares não abusivos no tratamento da vítima, principalmente as mães, tendo em vista seu envolvimento na situação.

Segundo a World Health Organization (WHO) (KRUG, DAHLBERG, MERCY, ZWI, & LOZANO, 2002), o abuso sexual contra crianças e adolescentes envolvem ações de conteúdo sexual praticadas pelo agressor que se encontram num estágio de desenvolvimento e maturidade superior ao da criança ou adolescente vítima. Abusos sexuais que podem ser de natureza heterossexual ou homossexual e são impostas à vítima por meio de indução ou coação da sua vontade. Geralmente, o abusador não utiliza a violência física, mas se utiliza do seu poder de influenciar a vítima, que ainda não está apta a consentir. Esse tipo de violência é considerado um problema de saúde pública, tanto pela frequência com que ocorre e pelos impactos das repercussões cognitivas e psicossociais que acarretam nas vítimas e seus familiares.

Uma criança abusada sexualmente, que recebe sob o seu corpo impactos do erotismo do agressor, fica profundamente abalada pelas mudanças que ela pode perceber no corpo do agressor como (pênis ereto, ejaculação etc.), em adição ao que ela experimenta no seu próprio corpo. A falta de controle e a inabilidade da criança para essa compreensão, intensificado pelo comportamento de negação do agressor, leva a uma dificuldade da criança não somente em manter algum nível de realidade, mas, também, em estabelecer uma clara diferenciação entre o seu corpo e o do seu abusador. Na concepção da criança, o corpo poderia tornar-se o local das mudanças aterrorizantes e misteriosas, estas gerando ansiedade. Segundo Arvanitakis (1993), tais representações persecutórias e prejudicadas do corpo podem levar a criança a múltiplas somatizações, ocasionalmente automutilações e tentativas de suicídio.

Para Cole e Putnam (1992), o abuso sexual por um dos pais viola a crença básica da criança sobre segurança e verdade nas relações, causando distúrbios no julgamento e na habilidade de ter relações satisfatórias nas quais estejam envolvidos sentimentos de amor e proteção. De fato, o suporte social típico, nas famílias incestuosas, é a força do sofrimento.

O risco das vítimas de incesto que interfere no desenvolvimento normal não é estático. Diferenças individuais no ajustamento devem ser compreendidas em termos de processo de

desenvolvimento. Cada transição de desenvolvimento proporciona à vítima oportunidade de reprocessar a experiência (COLE E PUTNAM, 1992).

A média de idade em que o primeiro contato sexualizado entre pai e filha ocorre está entre os sete e nove anos. Na situação de abuso, a probabilidade de as vítimas aumentarem suas experiências sociais e estabelecerem um sentido de autocompetência no mundo social além da sua casa diminui. Intensa culpa, vergonha e confusão reduzem a probabilidade do sentimento de segurança suficiente para construir novas amizades e suporte social fora de casa. As mudanças físicas da puberdade envolvem ajustamentos psicológicos e sociais.

É recorrente nos discursos das mães das vítimas um sentimento de culpa relatado por elas, por estarem associadas a um modelo materno complexo, onde não pode haver falhas e o distanciamento do modelo padrão ocasionará sentimentos de culpa e frustração.

As mães podem reagir: (a) de forma positiva, quando acreditam no relato de seus filhos; (b) de forma negativa, quando não acreditam e mantêm-se ao lado do abusador; (c) ou ambivalentemente, quando se encontram divididas entre o relato de seus filhos e do abusador (SANTOS & DELL' AGLIO, 2009). Em casos de abuso sexual intrafamiliar, as mães das vítimas, geralmente são filhas, irmãs, cunhadas ou companheiras dos abusadores, que se veem diante de conflitos familiares e de importantes tomadas de decisões que podem ocasionar alterações na dinâmica familiar (FURNISS, 2002).

1. CICLO DE VIOLENCIA INTERGERACIONAL

É frequente, o ciclo de violência intergeracional em casos de abuso sexual intrafamiliar, onde também houve abuso da mãe na infância (HIEBERT-MURPHY, 1998; NARVAZ & KOLLER, 2005; SANTOS & DELL' AGLIO, 2007). Porém, provavelmente, estas mães devem ter omitido os abusos sofridos ou não ter recebido nenhuma intervenção de apoio. Mães com história de abuso sexual na infância podem reviver as emoções e lembranças de suas próprias experiências ao tomarem conhecimento ou lidarem com as repercussões do abuso de suas crianças ou adolescentes (GREEN, COUPE, FERNANDEZ, & STEVENS, 1995).

Segundo Santos e Dell' Aglio (2007), em estudo realizado com mães, que também foram vítimas de abuso sexual intrafamiliar na infância, observou-se que existem outras

formas de violência que se sobrepõem à experiência de abuso, revelando a repetição de interações entre os membros da família. Torna-se necessário um retorno a sua própria infância para que estas mães rompam com este ciclo de violência.

Machado (2008) entende que dentre os principais aspectos a serem abordados na fase da intervenção com a família destacam-se: a) o rompimento da ideia de caso único; b) auxiliar os pais a compreenderem o impacto do abuso, a lidarem com suas fantasias, culpabilizações e com a procura de explicações; c) explicar os procedimentos legais e médicos necessários; d) orientar em relação à pressão que a família faz para que a criança esqueça ou perdoe.

Santos (2011) compreende que a intervenção proporciona espaço para trabalhar sentimentos ambivalentes relacionados à descoberta do abuso. Também reforça a decisão de notificar o abusador, dando segurança a mãe, para que perceba consequências positivas. Deve abranger e auxiliar em questões relacionadas às dificuldades da família e principalmente da mãe, como a busca de um trabalho remunerado, quando essa é dependente financeiramente do abusador.

Trata-se de uma violência que pode ter conexões com outras, como a exploração sexual e o tráfico de crianças e adolescentes, por exemplo. Fazem-se necessárias ações que se pautem por uma efetiva integração intersetorial segurança pública, saúde, educação e justiça (CAMPOS ET AL., 2005).

É preciso ampliar a compreensão do fenômeno dos abusos sexuais infanto-juvenil para toda a sociedade, para que perceba que este problema não diz respeito apenas a quem o vivencia, ou aos profissionais e pesquisadores que com ele lidam diariamente. É um problema de todos que lutam por uma sociedade livre de violência.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

As mães são importantes em todo o processo. Desde o momento da revelação, da notificação e nos atendimentos psicológico das vítimas. Geralmente, elas são as primeiras a tomarem conhecimento da situação de abuso e a forma de que lidam com essa situação irá influenciar no prognóstico de seus filhos (ELLIOT & CARNES, 2001; PINTELLO & ZURAVIN, 2001).

O foco deste trabalho será direcionado para a problemática vivenciada na Delegacia Especializada em Proteção à Criança e ao Adolescente, pois este é o local responsável pelas investigações sobre crimes sexuais infantis. Não há tradição de pesquisas na Delegacia e escassa discussão no ambiente acadêmico sobre o tema.

Nessa perspectiva é imperioso um estudo acadêmico para verificar a percepção identificada na delegacia sobre a violência psicológica exercida sobre as mães de vítimas de abusos sexuais e quais os fatores preponderantes que influenciam sua tomada de decisão em omitir, retardar ou notificar tais crimes aos órgãos competentes que podem lhe prestar auxílio, dentro da rede de proteção infanto-juvenil.

O combate à violência sexual contra crianças e adolescentes necessita de engajamento da sociedade, de instituições, famílias e do governo na prevenção dos crimes sexuais, no fortalecimento das denúncias e no comprometimento das instituições para que juntas possam, por meio de ações acolhedoras e eficazes, garantir a proteção integral de crianças e adolescentes.

Portanto, é necessário um estudo para discutir alternativas de enfrentamento psicológico e social não apenas às crianças e adolescentes vítimas, mas também às mães ou cuidadores, considerando a importância do seu papel na dinâmica familiar, onde a mãe apresenta a principal fonte de proteção para os seus filhos. Além de ser relevante para o desenvolvimento científico nas áreas das ciências humanas; especialmente nas disciplinas de Cidadania, Direitos Humanos, Psicologia e Sociologia.

Sob o olhar das ciências humanas e sociais, visa produzir subsídios para o Estado reconhecer e promover políticas públicas que ampare, proteja e estimule a mãe a denunciar, lhe capacitando para enfrentar situações de conflitos antes, durante e pós-denúncia, potencializando o enfrentamento de crimes de abuso sexual infanto-juvenil. Nesse sentido,

este projeto se articula com a linha de pesquisa: sociedade, estado, direito e gestão da segurança pública do Programa de Pós-Graduação em Segurança Pública, Cidadania e Direitos Humanos.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. **NBR 6023**: informação e documentação: referências: elaboração. Rio de Janeiro, 2002.

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. **NBR 6024**: informação e documentação: numeração progressiva das seções de um documento: apresentação. Rio de Janeiro, 2012.

ARVANITAKIS, K. ET AL. **Early sexual abuse and nightmares in the analysis of adults**. *Psychoanal Quaterly* 62(4):572-587, 1993.

AZEVEDO, M. A., & GUERRA, V. N. A. (1989). *Crianças vitimizadas: A síndrome do pequeno poder*. São Paulo: IGLU.

BERLINER, L., & CONTE, J. R. (1995). **The effects of disclosure and intervention on sexually abused children**. *Child Abuse & Neglect*,19(3), 371-384.

BOGDAN, R.; BIKLEN, S. **Investigação qualitativa em educação**. Porto: Porto Editora,1994.

Boletim Epidemiológico. Ministério da Saúde – Disponível em: <encurtador.com.br/mX249>.

BRASIL. [Constituição (1988)]. Constituição da República Federativa do Brasil de 1988. Brasília, DF: Presidência da República, [2016]. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm. Acesso em: 5 jan. 2019.

BRASIL. Lei no 8.069, de 13 de julho de 1990. Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências. Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil, Brasília, DF, 16 jul. 1990. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8069.htm>. Acesso em: 16 jul. 2019.

- CAMPOS, M. A. M. R., SCHOR, N., ANJOS, R. M. P., LAURENTIZ, J. C., SANTOS, D. V., & PERES, F. (2005). **Violência sexual: integração saúde e segurança pública no atendimento imediato à vítima.** *Saúde e Sociedade*, 14(1), 101-109.
- CARVALHO, Q. C. M., GALVÃO, M. T. G., & CARDOSO, M. V. L. M. L. (2009). **Abuso sexual infantil: percepção de mães em face do abuso sexual de suas filhas.** *Revista Latino-Americana de Enfermagem*, 17(4), 501-506
- COHEN, Claudio. **O incesto. Um desejo.** São Paulo: Casa do Psicólogo Editora Ltda., 1993
- COLE P, PUTNAM F. **Effect of incest on self and social functioning: a developmental psychopathology perspective.** *J. of Cons. and Clin. Psychol.* 60 (2): 174-84, 1992.
- COOPER, D. R.; SCHINDLER, P. S. **Métodos de pesquisa em Administração.** 7a ed. Porto Alegre: Bookman, 2003.
- DELL'AGLIO, D. D.; MOURA, A.; SANTOS, S.S. **Atendimento a mães de vítimas de abuso sexual e abusadores: considerações teóricas e práticas.** *Psicol. clin.*, Rio de Janeiro, v. 23, n. 2, p. 53-73, 2011 . Disponível em < encurtador.com.br/dqwO7 > acessado em 05 nov. 2018.
- ELLIOT, A. N., & CARNES, C. N. (2001). **Reactions of nonoffending parents to the sexual abuse of their child: A review of the literature.** *Child Maltreatment*, 6(4), 314-331.
- FORWARD S., BUCK C. **A traição da inocência. O incesto e sua devastação.** Rio de Janeiro: Rocco, 1989.
- FREUD, S. (1905). **Três ensaios sobre a teoria da sexualidade.** In: *Obras completas.* Rio de Janeiro: Imago, 1975a.
- _____(1906 [1905]). **Minhas teses sobre o papel da sexualidade na etiologia das neuroses.** In: *Obras completas.* Rio de Janeiro: Imago, 1975b.
- _____(1913 [1912-13]). **Totem e Tabu.** In: *Obras completas.* Rio de Janeiro: Imago, 1975c.
- FURNISS, T. (2002). **Abuso sexual da criança: uma abordagem multidisciplinar: manejo, terapia e intervenção legal integrados.** (M. A. V. Veronese, Trad.). Porto Alegre: Artes Médicas.

GONÇALVES, H. S., & FERREIRA, H. L. (2002). **A notificação da violência intrafamiliar contra crianças e adolescentes por profissionais da saúde.** *Cadernos de Saúde Pública*, 18(1), 315-319.

GREEN, A. H., COUPE, P., FERNANDEZ, R., & STEVENS, B. (1995). **Incest revisited: delayed Pos-Traumatic Stress Disorder in mothers following the sexual abuse of their children.** *Child Abuse & Neglect*, 19(10), 1275-1282.

HEFLIN, A. H., DEBLINGER, E., & FISHER, C. D. (2004). **Abuso sexual da criança.** In: F. M. Dattilio, & A. Freeman (Orgs.). *Estratégias cognitivo-comportamentais de intervenção em situações de crise* (pp. 144-166). Porto Alegre: Artmed.

HIEBERT-MURPHY, D. (1998). **Emotional distress among mothers whose children have been sexually abused: {e role of a history of child sexual abuse, social support, and coping.** *Child Abuse & Neglect*, 22(5), 423-435.

KRUG, E. G., DAHLBERG, L. L., MERCY, J. A., ZWI, A. B., & LOZANO, R. (2002).

World report on violence and health. Genebra: World Health Organization – WHO. Retirado de: the World Wide Web: <http://whqlibdoc.who.int/hq/2002/9241545615.pdf>

LEIFER, M., KILBANE, T., & KALICK, S. (2004). **Vulnerability or resilience to intergeneration sexual abuse: The role of maternal factors.** *Child Maltreatment*, 9(1), 78-91

MACHADO, C. (2008). **Abuso sexual de crianças.** In: C. Machado, & R. A. Gonçalves (Orgs.). *Violência e vítimas de crimes – volume 2: crianças* (pp. 41-93). Coimbra: Quarteto.

MARCONI, M. A.; LAKATOS, E. M. **Fundamentos de metodologia científica.** 7a ed. São Paulo: Atlas, 2010.

MINAYO, M. C. S.S. (Org.). **Pesquisa social: teoria, método e criatividade.** 22. ed. Rio de Janeiro: Vozes, 2002.

R.M. C. Libório (Orgs.). *Tráfico de pessoas e violência sexual* (pp. 191-211). Brasília: Violes/Ser/Universidade de Brasília

ROSENFELD A. A. et al. **Fantasy and reality in patients reports of incest.** *J. Clin. Psychiatry* 40: 159-164, 1979.

SANTOS, S. S. (2011). **Uma análise do contexto de revelação e notificação do abuso sexual: a percepção de mães e de adolescentes vítimas** (Tese de Doutorado). Programa de

Pós-Graduação em Psicologia, Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, RS.

SANTOS, S. S., & DELL'AGLIO, D. D. (2007). **Multigeracionalidade da violência: um estudo sobre mães de meninas vítimas de abuso sexual.** In: M. L. P. Leal, M. F. P. Leal, &

SANTOS, S. S., & DELL'AGLIO, D. D. (2009) **Revelação do abuso sexual infantil: reações maternas.** *Psicologia: Teoria e Pesquisa*,25(1), 85-92

SANTOS, S.S.; DELL'AGLIO, D. D. **Compreendendo as mães de crianças vítimas de abuso sexual: ciclos de violência.** *Estud. psicol. (Campinas)*, Campinas , v. 25, n. 4, p. 595-606, Dec. 2008 . Disponível em: < encurtador.com.br/bjw26 >. Acesso em: 05 Nov. 2018.

SANTOS H. O. *Crianças violadas.* Ministério da Ação Social: Centro Brasileiro para a Infância e a Adolescência/CRAMI, 1991.

WINNICOTT, D D. (1965) **O conceito de trauma em relação ao desenvolvimento do indivíduo dentro da família.** In: *Explorações Psicanalíticas.* Porto Alegre: Artes Médicas, 1994a.